



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

CGC/MF: 06.582.449/0001-91 — CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 — TELEFAX: 636-1134
PRAÇA CEL. ANTONIO BELO, 606 — CENTRO
AMONTADA — CEARÁ

LEI Nº 293, 15 de DEZEMBRO de 1997.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
AMONTADENSE AO SR. EDWARD
TEIXEIRA DE SOUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Amontadense ao Sr. EDWARD TEIXEIRA DE SOUSA, por ter Implantado à Indústria de Cal e pelo o tempo que mantém residência em nosso município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, aos 15 de dezembro de 1997.


FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA
Prefeito Municipal